



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



TERMO DE REFERÊNCIA.

1. INTRODUÇÃO.

1.1 - O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para os serviços de fornecimento de bolos, refrigerantes e sucos, conforme discriminação da Planilha descritiva.

ITEM	OBJETO DE CONTRATAÇÃO	UND.	QUANT.
01	BOLO COM 50CM DE COMPRIMENTO POR 30CM DE LARGURA COM 10CM DE ALTURA, COM UMA CAMADA DE RECHEIO VARIADO E COM COBERTURA DE GLACÊ.	UND	56
02	REFRIGERANTES DE 2 LITROS, COM SABORES VARIADOS	UND	200
03	SUCOS NATURAIS SABORES DIVERSOS	LT	50

Planilha estimativa de custo

ITEM	OBJETO DE CONTRATAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	Valor por extenso
01	BOLO COM 50CM DE COMPRIMENTO POR 30CM DE LARGURA COM 10CM DE ALTURA, COM UMA CAMADA DE RECHEIO VARIADO E COM COBERTURA DE GLACÊ.	UND	56	258,95	14.501,20	Quatorze mil, quinhentos e um reais e vinte centavos.
02	REFRIGERANTES DE 2 LITROS, COM SABORES VARIADOS	UND	200	9,75	1.950,00	Um mil, novecentos e cinquenta reais.

CNPJ: 01.612.682/0001-56
Endereço: Renato Costa de Almeida, 100 - Centro
Cantá - RR - CEP: 69.390.000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



03	SUCOS NATURAIS SABORES DIVERSOS	LT	50	19,80	990,00	Novencentos e noventa reais.
VALOR TOTAL					R\$17.441,20	Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 - Esta contratação se justifica pela necessidade de contratação de serviços em fornecimento de bolos, refrigerantes e sucos, para realização do XXVII Aniversário do município de Cantá/RR, com diversos eventos culturais e festivos, conforme a programação do aniversário.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária: Unidade Orçamentária – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO Exercício: 2022.

Programa de Atividade: 13.392.3200.2046

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Tipo de Empenho: Ordinário.

4.2 - Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO, DO PRAZO PARA ENTREGA E VIGENCIA DO CONTRATO.

5.1 - O fornecimento de entrega dos bolos, sucos e refrigerantes serão entreguem conforme a solicitação da Secretaria, contendo o local do evento, a quantidade, o local e horário de entrega expedida pela SECULTE.

5.2 - O prazo de entrega e fornecimento dos bolos, refrigerantes e sucos, deverá ser 24(vinte quatro) horas antes data do evento, a especificação, a quantidade, o local e horário de entrega expedida pela SECULTE.

5.3 - O prazo de execução do objeto será de 17 de outubro de 2022, para realização do aniversário do município.

5.4 - A vigência do Contrato será de até 31 de dezembro de 2022 contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada.

6. DA MODALIDADE E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

6.1 – Modalidade prevista na Lei Nº 8.666/93, no seu Art. 24, inciso II "a", para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Art.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



Anterior, alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018, Dispensa de Licitação, até o valor de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

6.2 - Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei N° 8.666/93, documentação relativa à:

- I - Habilitação jurídica;
- II - Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- III - Alvará de funcionamento em plena validade.
- IV - Alvará sanitário expedido por órgão competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1 - O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N° 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a **CONTRATADA** a solicitação de serviços para execução imediata, contendo as especificações, o local de entrega e a quantidade para entrega imediata conforme as especificações na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da **Contratada**, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Parceria;
- b) A **CONTRATADA** deverá tomar as providências que a **CONTRATANTE** julgue necessárias, durante o fornecimento de bolos e bebidas, visando à perfeita execução dos mesmos;
- c) A **CONTRATADA** deverá fornecer os bolos, refrigerantes e sucos, de acordo com as especificações e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) A **Contratada** deverá realizar os serviços de fornecimento dos bolos nas dependências da do evento estabelecidos pela SECULTE, na sede do Município de Cantá, transporte de materiais e produtos necessários para realização dos serviços tudo por conta da Contratada;
- e) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- f) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;
- g) Fornecer os bolos, refrigerantes e sucos, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N° 8.666/93;

9. VALOR TOTAL ESTIMADO.

9.1 - O valor total estimado que a SEMPLAF se compromete em pagar pela execução do objeto será de R\$ 17.441,20 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme planilha de custo das despesas com fornecimento dos bolos, refrigerantes e sucos especificada.

9.2 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

10.1 - O pagamento será efetuado pela SEMPLAF no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contando da data de apresentação da Nota Fiscal de serviços de fornecimento no setor competente, devidamente atestada pelo responsável.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO



10.2 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

11. DA FISCALIZAÇÃO.

11.1 - A fiscalização e recebimento dos serviços de fornecimento será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento de doces e salgados, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93

12. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

12.1 - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

12.2 - A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

12.3 - A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

12.4 - As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

12.5 - A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1° do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

12.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.


13.2 - É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

13.3 - Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

13.4 - O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

13.5 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao serviço de fornecimento de doces e salgados conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Cantá/RR, 04 de outubro de 2022.



GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Decreto nº226/2021

CNPJ: 01.612.682/0001-56
Endereço: Renato Costa de Almeida, 100 - Centro
Cantá - RR - CEP: 69.390.000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	COMERCIAL BARATEIRO		LUCIENE CARVALHO GUMARAES		SOARES E SOARES LTDA ME	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	56	BOLO COM 50CM DE COMPRIMENTO POR 30CM DE LARGURA COM 10CM DE ALTURA, COM UMA CAMADA DE RECHEIO VARIADO E COM COBERTURA DE GLACÊ.	R\$ 258,95	R\$ 14.501,20	R\$ 260,00	R\$ 14.560,00	R\$ 270,00	R\$ 15.120,00
2	Und	200	REFRIGERANTES DE 2 LITROS, COM SABORES VARIADOS	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00	R\$ 9,95	R\$ 1.990,00	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00
3	Und	50	SUCOS NATURAIS SABORES DIVERSOS	R\$ 19,80	R\$ 990,00	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
			TOTAL		R\$ 17.441,20		R\$ 17.650,00		R\$ 18.220,00

SOMA TOTAL (RS)

Observações:	
1	EUDES MARTINS FILHO LTDA - CNPJ Nº 44.547.813/0001-71
2	LUCIENE CARVALHO GUMARAES - CNPJ Nº 40.858.160/0001-90
3	SOARES E SOARES LTDA ME - CNPJ Nº 10.144.616/0001-90

CANTA-RR 04/10/2022

APROVADA POR:

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Decreto nº226/2021



(Handwritten signature)